



Audiência Pública

Elaboração da Lei de de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

Exercício Financeiro de 2027

Constituição Federal (Art. 165)

A LDO é o elo entre o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Ela define as metas e prioridades da administração pública para o ano seguinte.

Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 4º da LRF)

Exige o equilíbrio entre receitas e despesas, define critérios de contingenciamento, e estabelece rigorosas metas fiscais e controle de custos.



Gera rigidez nos custos operacionais do município,
Gera rigidez nos custos operacionais do município,
impactando contratos contínuos e reposição salarial.



Expansão orgânica exígua que restringe o aumento
Expansão orgânica exígua que restringe o aumento
real da arrecadação tributária (como o ICMS).

Diretriz 2027: Orçamento desenhado com extrema parcimônia. Não há projeção de expansão real de riqueza, apenas a manutenção do poder de compra da máquina pública.

Receita Corrente Líquida (RCL)

R\$ 40.848.249,15

A base de cálculo para os limites constitucionais.

Resultado Primário

R\$ 504.840,92

Superávit projetado (Receitas Primárias > Despesas Primárias). Fôlego financeiro real gerado.

Resultado Nominal

R\$ 281.769,44

Comprova a solvência do município frente às suas dívidas (Dívida Consolidada Líquida negativa).

Reserva de Contingência (Art. 5º)

O que é?

Uma retenção preventiva na peça orçamentária.



1% da RCL



Para que serve?

Atendimento de passivos contingentes, intempéries, riscos e eventos fiscais imprevistos.

Por que importa?

Assegura a margem de equilíbrio prudencial exigida pela LRF e protege os serviços essenciais.

Regras de Contingenciamento (Art. 10)

Se a arrecadação cair no bimestre, como a Prefeitura realiza os cortes?

1. Investimentos financiados com recursos próprios não vinculados.

2. Aquisição de material permanente e frota não essencial.

3. Serviços de consultoria e terceiros para expansão.

4. Diárias, adiantamentos e publicidade institucional.

5. Horas extras (exceto emergências em saúde e segurança).

Imunes a cortes: Obrigações constitucionais, serviço da dívida, FUNDEB e Saúde.

Limites de Despesa com Pessoal

Poder Executivo

Máximo de **54%** da RCL.

Poder Legislativo

Máximo de **6%** da RCL.



95%

O Gatilho Prudencial

Se a despesa atingir **95%** do limite legal, a Prefeitura aciona o freio obrigatório.



Proibida a criação de novos cargos.



Proibidas novas contratações (exceto reposição essencial).



Proibido o pagamento de horas extras (salvo serviços essenciais: educação, saúde e segurança pública).

Gestão do Fluxo de Caixa e Repasses



Programação Financeira

Até 30 dias após a publicação da LOA, o Executivo estabelecerá o cronograma mensal de desembolso.

Impact Box

Objetivo:

Compatibilizar a realização de despesas com o efetivo ingresso do dinheiro no caixa, garantindo repasses constitucionais ao Legislativo.



Repasses ao Terceiro Setor

Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das OSCs).

Critérios Rigorosos:

Exige aprovação de Plano de Trabalho, regularidade fiscal/trabalhista e atuação contínua e exclusiva em Saúde, Assistência Social ou Educação.

É vedada a subvenção genérica para clubes ou associações sem utilidade pública comprovada.



Transparência e Responsabilidade Fiscal.

Obrigado pela participação!

Prefeitura Municipal de Canas/SP
Audiência Pública LDO 2027